



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 186, DE 24 DE MAIO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por invalidez a servidora **ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 6276272560,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º. 095648 – Série 00086\RJ, ocupante do cargo de Servente, matrícula n.º 1.179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 21 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 21 de Maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 24 de Maio de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal